

LEI Nº 1.132/2023
de 17 de agosto de 2023

“Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Cidade Jardim, nesse município, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Lourenço Barbosa de Castro, conforme memorial descritivo anexo.

a – Rua Lourenço Barbosa de Castro – A referida inicia na área de domínio do DER da MGC 122, no eixo das coordenadas E 729460 e N 8324162, segue no sentido do Morro do Cruzeiro, cruzando a Rua João Antunes, no eixo das coordenadas E 729460 e N 8324214, continua na mesma direção até a Rua Moisés Custódio, no eixo das coordenadas E 729459 e N 8324275, continua no mesmo sentido até a Rua Valdomiro José de Sá, no eixo das coordenadas E 729459 e N 8324348, tendo a mesmas condições de prolongar futuramente até o pico do Morro do Cruzeiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Monte Azul – MG, 17 de agosto de 2023

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

A(O) presente Lei nº 1.132/2023
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 17/08/23 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 17/08/23


Paulo Dias Moreira

Prefeito


PREFEITO MUNICIPAL

Pça Cel. Jonathas - 220, Centro, fone (38) 3811-1059, fax: (38) 3811-1080,
Monte Azul/MG – CEP. 39.500-000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO RUA

OBJETIVO DENOMINAÇÃO LOURENÇO BARBOSA DE CASTRO

BAIRRO CIDADE JARDIM

CIDADE MONTE AZUL

Inicia a descrição da referida Rua na área de domínio do D E R da MGC 122, no eixo das coordenadas E 729460 e N 8324162, segue no sentido do Morro do Cruzeiro cruzando a rua João Antunes no eixo das coordenadas E 729460 e N 8324214, continua na mesma direção ate a Rua Moisés Custodio no eixo das coordenadas E 729459, e N 8324275, continua no mesmo sentido ate a Rua Valdomiro José de Sá n eixo das coordenadas E 729459, e N 8324348 tendo a mesma condições de prolongar futuramente até o pico do morro do Cruzeiro.

Monte Azul 11 de julho de 2023

Saul Barreto Chagas

52-941 019/2023
25/07/2023
CIT-33/2023-15

REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL Lev Saul Barreto Chagas

ROQUI DE SITUAÇÃO DA RUA

AIRO CIDADE JARDIM

ICIO NA AREA DE DOMINIO DA MGC 122

INAL NO MORRO DO CRUZEIRO

Soc. de Adv. e Conc. Ltda
Assessoria Jurídica
CPF: 37.876.19/25

R Valdomiro J de Sá

729459
,8324348

R Moizeis Custodio

729459
,8324275

R João Antunes

729460
,8324214

729460
,8324162

Area do D.E.R